



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 081/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFFAR PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO – SELEÇÃO 2024/I

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação do Anexo II – QUADRO DE VAGAS** do Edital nº 075 de 06 de março de 2024 que rege o processo de seleção de servidores do IFFar para afastamento integral para qualificação – seleção 2024/I.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O presente Edital retifica o Anexo II (Quadro de Vagas) do Edital nº 075 de 06 de março de 2024, que rege o processo de seleção de servidores do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para ação de desenvolvimento enquadrada como afastamento integral para qualificação – seleção 2024/I, tendo em vista a alteração solicitada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Jaguari.

1.2 As demais informações constantes no Edital nº 075/2024 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 12 de março de 2024.

CARLOS RODRIGO LEHN
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 272/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

SERVIDORES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**		DOCENTES**	
	UNIDADE	Total de TAEs lotados na unidade*	Vagas disponíveis	Total de docentes efetivos lotados na unidade*
ALEGRETE	79	6	105	3
FREDERICO WESTPHALEN	40	2	68	1
JAGUARI	38	2	42	0
JÚLIO DE CASTILHOS	60	3	70	0
PANAMBI	58	0	67	0
SANTA ROSA	55	3	68	0
SANTO ÂNGELO	44	0	57	0
SANTO AUGUSTO	53	1	66	2
SÃO BORJA	55	0	60	5
SÃO VICENTE DO SUL	100	7	119	1
URUGUAIANA	15	1	28	1
REITORIA	98	3	0	13

* Fonte: SIAPE 04/03/2024

** PORTARIA ELETRÔNICA Nº 337/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

SERVIDORES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**		DOCENTES**	
	UNIDADE	Total de TAEs lotados na unidade*	Vagas disponíveis	Total de docentes efetivos lotados na unidade*
ALEGRETE	79	6	105	3
FREDERICO WESTPHALEN	40	2	68	1
JAGUARI	38	1	42	0
JÚLIO DE CASTILHOS	60	3	70	0
PANAMBI	58	0	67	0
SANTA ROSA	55	3	68	0
SANTO ÂNGELO	44	0	57	0
SANTO AUGUSTO	53	1	66	2
SÃO BORJA	55	0	60	5
SÃO VICENTE DO SUL	100	7	119	1
URUGUAIANA	15	1	28	1
REITORIA	98	3	0	13

* Fonte: SIAPE 04/03/2024

** PORTARIA ELETRÔNICA Nº 337/2024